



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Chamada Pública	6
Edital - Retificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2478 , DE 08 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.449 de 03 de março de 2016.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$149.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.13.01 SERVICOS COMUNITARIOS

Ficha: 359 - 20.606.0028.1123 Equipamento e Material Permanente.....146.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 360 - 20.606.0028.1123 Equipamento e Material Permanente.....3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 e da anulação parcial da dotação abaixo no valor de R\$ 3.000,00, conforme prevê os incisos II e III, § 1º da Lei 4.320/64.

Local: 02.13.01 SERVICOS COMUNITARIOS

Ficha: 355 - 20.606.0028.2040 MANUT DO SERV. COMUNITARIO.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de março de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AGSWXWCH

DECRETO Nº 2479 , DE 08 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.448 de 03 de março de 2016.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.832,40 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 361 - 10.301.0018.1141 Veículos e Equipamentos para UBS.....7.832,40

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, § 1º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de março de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DURESZ3E

DECRETO Nº 2480 , DE 03 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.447 de 03 de março de 2016.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.702,88 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.10.02 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 9

Ficha: 362 - 08.244.0020.2031 MANUT DO F.M
.A.S.....14.702,88

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

WILLIANS KESTER MILLAN

Pregoeiro

Código Localizador: EBKT0AQI

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, § 1º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de março de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WMVHMDXU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2016.

Pregão Presencial nº 007/2016.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 011/2016, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 007/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de um show artístico. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 22/03/2016, as 14h00min, onde logo após as 14h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 9

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Pelo presente Instrumento, a **Prefeitura Municipal de Getulina**, torna público que fica **Retificado** o Anexo I do Convite nº 001/2016, Processo nº 009/2016, Edital nº 009/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Item	Unid.	Quantid.	Tamanho	Descrição
01	Unid.	14	n° 02	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
02	Unid.	65	N° 04	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
03	Unid.	149	N° 06	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
04	Unid.	159	N° 08	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
05	Unid.	164	N° 10	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
06	Unid.	168	N° 12	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
07	Unid.	131	N° 14	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
08	Unid.	91	N° 16	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
09	Unid.	71	P (adulto)	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
10	Unid.	54	M (adulto)	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
11	Unid.	55	G (adulto)	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
12	Unid.	38	GG (adulto)	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix.
13	Unid.	15	EXG (adulto)	Camisetas em malha fria com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca e vermelha, com gola redonda com friso e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 9

				silk em até 07 (sete) cores na frente e 03 (três) nas costas, usando tinta fremplast hidro mix
14	Unid.	10	Nº 02	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
15	Unid.	39	Nº 04	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
16	Unid.	173	Nº 06	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
17	Unid.	165	Nº 08	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
18	Unid.	141	Nº 10	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
19	Unid.	25	Nº 12	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
20	Unid.	85	P (infantil)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
21	Unid.	70	M (infantil)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
22	Unid.	85	G (infantil)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
23	Unid.	98	GG (infantil)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
24	Unid.	75	P (adulto)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
25	Unid.	35	M (adulto)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
26	Unid.	17	G (adulto)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.
27	Unid.	15	GG (adulto)	Bermuda em malha helanca com composição em 100% poliamida, na cor vermelha com friso e impressão em silk em até 07 (sete) cores na frente, usando tinta Fremplast hidro mix.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Licitação acima especificada, não alteradas pelo presente instrumento.

Getulina: 07 de março de 2016.

Fábio Augusto Alvares
Prefeito Municipal de Getulina

Código Localizador: YMKJGNJN



Chamada Pública

Edital - Retificação

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 001
EDITAL 002

ERRATA DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Projeto Municipal de Geração de Renda e Serviços de Convivência

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade **COMUNICA** que o Edital nº 001 da Chamada Pública Simplificada 01, foi divulgado com incorreções Ficando assim retificado:

No item **11 DAS OFICINAS E DAS VAGAS**, no subitem **11.2 e 11.3**, **onde se lê:**

11.2 Oficineiro de Tricô e Crochê: planejar organizar responsabilizar-se pela conservação do material, como também ministrar a oficina de artesanato, visando além da capacitação artesanal, o processo de processo de profissionalização, transmitindo conhecimento, estimulando e acompanhando o desenvolvimento da potencialidade e habilidades de cada um no manuseio do material, incentivando a confecção de peças variadas em crochê e tricô.

Vaga: 01 + cadastro de reserva

Carga horária semanal: 4h semanal

11.3 Oficineiro de Manicure: planejar organizar responsabilizar-se pela conservação do material, como também ministrar a oficina de manicure, visando a capacitação profissional, transmitindo conhecimento, estimulando e acompanhando o desenvolvimento da potencialidade e habilidades de cada um no manuseio do material, com vistas à colocação no mercado formal de trabalho, mas que também possibilita a atuação como autônomo. O objetivo do curso é formar profissionais que cuidam da saúde e embelezamento das unhas das mãos e dos pés, desenvolvendo a habilidade manual e respeitando aos critérios de higiene e estética da profissão, como a esterilização dos objetos de trabalho para evitar transmissão de doenças e sua conservação em condições de uso.

Vaga: 01 + cadastro de reserva.

Carga horária semanal: 4h semanal



Leia-se:

11.2 Oficineiro de Tricô e Crochê: planejar organizar responsabilizar-se pela conservação do material, como também ministrar a oficina de artesanato, visando além da capacitação artesanal, o processo de processo de profissionalização, transmitindo conhecimento, estimulando e acompanhando o desenvolvimento da potencialidade e habilidades de cada um no manuseio do material, incentivando a confecção de peças variadas em crochê e tricô.

Vaga: 01 + cadastro de reserva

Carga horária semanal: 4h semanal

Escolaridade: ensino fundamental completo

11.3 Oficineiro de Manicure: planejar organizar responsabilizar-se pela conservação do material, como também ministrar a oficina de manicure, visando a capacitação profissional, transmitindo conhecimento, estimulando e acompanhando o desenvolvimento da potencialidade e habilidades de cada um no manuseio do material, com vistas à colocação no mercado formal de trabalho, mas que também possibilita a atuação como autônomo. O objetivo do curso é formar profissionais que cuidam da saúde e embelezamento das unhas das mãos e dos pés, desenvolvendo a habilidade manual e respeitando aos critérios de higiene e estética da profissão, como a esterilização dos objetos de trabalho para evitar transmissão de doenças e sua conservação em condições de uso.

Vaga: 01 + cadastro de reserva.

Carga horária semanal: 4h semanal

Escolaridade: ensino fundamental completo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 8 de 9

Onde se lê:

ANEXO II
OFICINEIRO – ÁREA: Geração de Renda e atividade Socioeducativa
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Vaga	Atividade	Carga Horária Semanal	Público Alvo	Prazo de contratação
01 + Cadastro de Reserva	Oficina de crochê e Tricô	4 horas	A partir de 16 anos	12 meses
01 + Cadastro de Reserva	Oficina de Manicure	4 horas	A partir de 16 anos	12 meses
02 + Cadastro de Reserva	Orientador Social – ensino Médio completo – entrega de Currículo e Entrevista	40 horas	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	12 meses

Leia-se:

ANEXO II
OFICINEIRO – ÁREA: Geração de Renda e atividade Socioeducativa
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Vaga	Atividade	Carga Horária Semanal	Público Alvo	Prazo de contratação
01 + Cadastro de Reserva	Oficina de crochê e Tricô - ensino fundamental completo – entrega de Currículo e Entrevista	4 horas	A partir de 16 anos	12 meses
01 + Cadastro de Reserva	Oficina de Manicure ensino fundamental completo – entrega de Currículo e Entrevista	4 horas	A partir de 16 anos	12 meses
02 + Cadastro de Reserva	Orientador Social – ensino Médio completo – entrega de Currículo e Entrevista	40 horas	Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Terceira Idade e Pessoa com Deficiência	12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 9 de 9

Getulina, 08 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES
Prefeito Municipal

CARMO DELFINO MARTINS JÚNIOR
Dir. Dep. de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

ISIS SOARES DA SIVA ÁLVARES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Registrado e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: MY0+F3PH